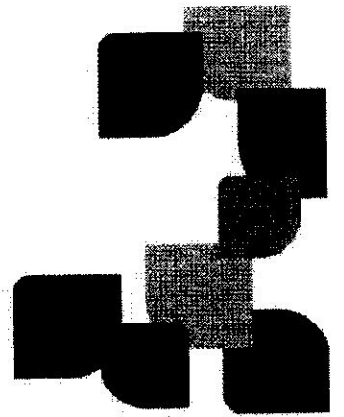




PREFEITURA DE  
**DRACENA**  
CIDADE MILAGRE



LEI COMPLEMENTAR Nº 547 - DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de referência e carga horária, conforme especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica alterada a referência do cargo de provimento efetivo de FISCALIS DE OBRAS E FISCALIS DE ATIVIDADES GERAIS da Prefeitura Municipal de Dracena para a referência 12, constante da Lei Complementar 01/1992.

Art 2º - O inciso I, do art. 1º da Lei complementar 375/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

*I- Fiscal de Atividades Gerais: Curso superior em Ciências Contábeis ou Direito, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B, e Conhecimento do Código Tributário e de Posturas do Município de Dracena."*

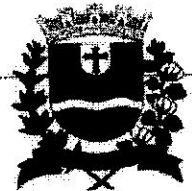
Art 3º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº 339/2010 e 369/2012 e suas regulamentações, em especial os Decretos Municipais nºs 5.920/2010 e 7.108/2018.

Art 4º - A carga horária do cargo de CONTADOR passa a ser de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

*Luiz*

015500 62-01 2202-10-11 11:24:24 003310



1

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro  
Cep: 17900-000, Dracena/SP

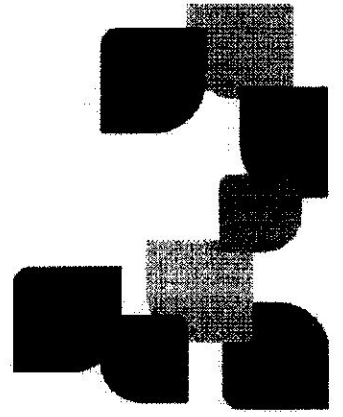
☎ 16 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

CNPJ: 44.880.060/0001-11



**PREFEITURA DE  
DRACENA**  
CIDADE MILAGRE



Art 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 12 de julho de 2022.


  
ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

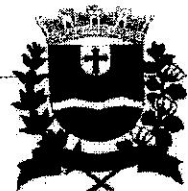
  
MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

PM0001 DRACENA PRES. CLAUDINEZ MILLAN 13/07/2022 13:24 003510

 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro  
Cep: 17900-000, Dracena/SP

 18 3821.8000

 [WWW.DRACENA.SP.GOV.BR](http://WWW.DRACENA.SP.GOV.BR)



2

CNPJ: 44.880.060/0001-11